SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 22 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VIII | Nº 1758

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: 018/2018

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 018/2018.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **07 de março de 2018, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de material de limpeza pesada para manutenção do Fundo Municipal de Saúde**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 018/2018 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 21 de fevereiro de 2018.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:54344B34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:018/2018

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID,** Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pela Secretaria de Saúde, motivada pela real necessidade para **Aquisição de material de limpeza pesada para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.** Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de material de limpeza pesada para manutenção do Fundo Municipal de Saúde**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 20 de fevereiro de 2018.

EDILÉIA DE DAVID
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E455BC9D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO PRESENCIAL:018/2018

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA as Sra. **EMERSON LOPES DOS SANTOS**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 018/2018 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 20 de fevereiro de 2018.

VERONICA SAVATIN WOTTRICH
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2B4CF495

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO 039/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO DE CONTRATO Nº: 039/2017
MODALIDADE LICITATÓRIA: EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: RAQUEL MARTINS ANDRADE AZZOLINI LEAL
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PLANTAO 12/36
VALOR DO CONTRATO: 51.150,00 (CINQUENTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE SETEMBRO DE 2017.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:74C7F657

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO 079/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO DE CONTRATO Nº: 079/2017
MODALIDADE LICITATÓRIA: EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: PAULO ROBERTO DIAS BATISTA & CIA LTDA -ME
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MEDICO ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA
VALOR DO CONTRATO: R$ 462.000,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2017.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AAE40FDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO 080/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO DE CONTRATO Nº: 080/2017
MODALIDADE LICITATÓRIA: EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: PAULO ROBERTO DIAS BATISTA & CIA LTDA -ME
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS **MÉDICO CLINICO GERAL ESFII**
VALOR DO CONTRATO: R$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2017.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:514839D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO 081/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO DE CONTRATO Nº: 081/2017
MODALIDADE LICITATÓRIA: EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: PAULO ROBERTO DIAS BATISTA & CIA LTDA -ME
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS **MÉDICO GASTRO CLINICO**
VALOR DO CONTRATO: R$ 211.640,00 (Duzentos e onze mil seiscentos e quarenta reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2017.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FDF66881

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES – mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/03/2018, às 08:15 horas, na sede da Fundação, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item (Ata de Registro de Preço), destinada **à aquisição de equipamentos laboratoriais (microscópios binoculares e lâmpadas para microscópio) para atender às necessidades dos cursos de Medicina (Mineiros e Trindade) e Medicina Veterinária, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, conforme as especificações descritas no Edital e seus anexos.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.fimes.edu.br.

Mineiros/GO, 21 de fevereiro de 2018.

LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:027840EF

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - FEMBOM
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018004802

O GESTOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-FEMBOM/MINEIROS em conjunto com o Tesoureiro do referido Fundo, devidamente designados às suas atribuições nos termos do Decreto nº 19/2017 e no uso das compentências conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de pão francês para atendimento das necessidades da Unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Mineiros-GO, na oportunidade do Exercício de 2018;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de aquisição de bens e serviços comuns limitados a R$ 8.000,00 (oito mil reais);

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **PANIFICADORA BOA NOVA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.173.405/0001-33, com sede na Avenida 07, Qd. 12, Lt. 07, Bairro Martins, Mineiros-GO, CEP: 75.830-000, com a finalidade de fornecer 300kg de pão francês, a serem utilizados durante o Exercício de 2018 pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no Município de Mineiros-GO, no valor de **R$ 2.850,00** (dois mil oitocentos e cinquenta reais), consoante Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida junto ao processo administrativo nº **2018004802** pelo Departamento de Contabilidade do Município de Mineiros-GO.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, devendo o Serviço Administrativo do FEMBOM/Mineiros adotar as providências complementáveis cabíveis destinadas a emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS-FEMBOM/MINEIROS, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (20/02/2018).

RONALDO RODRIGUES PIMENTEL
Major QOC – Comandante da 6ª CIBM
Gestor
FEMBOM
Mineiros-GO
Decreto nº 19/2017.

TEN. RODRIGO SUZANO RODRIGUES SILVA
Tesoureiro
FEMBOM
Mineiros-GO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:500FB64F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018006044

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a **ordem judicial proferida na liminar, proferida no Mandado de Segurança nº 5058106.87.2018.8.09.0105**, bem como na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **consulta com Cardiopediatra** de emergência à paciente JOAO MIGUEL PEREIRA MARTINS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresarial Stima Medicos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.696.334/0001-30, com sede na rua 86, nº 160, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.083-330, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 21 de fevereiro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8EBDB691

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no **dia 08 (oito) de março 2018, às 09:00 (nove) horas,** na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo ***Menor Preço Por Item*****,** objetivando o ***Registro de Preços*** para futura e eventual **aquisição de materiais e equipamentos de analises clínicas para o laboratório Municipal de Mineiros.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Maiores informações: (64) 3661-0037.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Presidente da CPL da SMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6C7224AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018005849

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a **ordem judicial proferida na liminar, proferida no Mandado de Segurança nº 5058106.87.2018.8.09.0105**, bem como na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (cirurgia para colocação de válvula de ureta-fechamento de vesicostomia) ao (à) paciente **JOAO MIGUEL PEREIRA MARTINS**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa Clinica do Calculo do Hospital Urologico SS Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.719.88/0001-90, com sede na rua R 2, nº 78, qd. R2B, lt. 04, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.125-030, no valor total de R$ 12.550,00 (doze mil quinhentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 20 de fevereiro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:823EA143

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2017030798

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designada às suas atribuições nos termos do Decreto nº 004/2013 e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretária Municipal de Saúde, visando a contratação de empresa de engenharia para a construção de um muro de arrimo junto a Unidade Básica de Saúde Dona Romana, no Bairro Dona Letice;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos de obras e serviços de engenharia limitados a R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

DECLARA:

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ALES MARTINHO BATISTA DA SILVA (ALLES CONSTRUÇÕES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.419.851/0001-73, com sede na Terceira Avenida, 54, Qd. 11, Lt. 14, centro, Mineiros-GO, visando a construção de um muro de arrimo junto a Unidade Básica de Saúde Dona Romana, no Bairro Dona Letice, nos termos do Projeto de Engenharia apresentado junto ao processo administrativo nº 2017030798.

II - A dispensa de licitação declarada no item I limita-se à prestação dos serviços de engenharia acima descrito, no valor de **R$ R$ 13.252,48** (treze mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), consoante Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão à dotação própria do vigente orçamento, por conta do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

IV - Fica determinado à Secretaria solicitante a adoção das providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

V - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
VI - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (20/02/2018).

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.
Dec. 004/2013

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FB9B57E4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 084, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELIOMAR MARTINS DA SILVA BARROS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 90, I, II, III e IV da Lei nº

1583/2012 c/c art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 - Especial, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo V, da Lei Municipal n.º 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ELIOMAR MARTINS DA SILVA BARROS**, CASADA, portadora da CI/RG n.º 2339369 2ª Via - SPTC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 425.437.031-87, efetiva no cargo de PROFESSOR, classe N2, nível 40, referência LETRA I, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDEB – PROFESSORES – ENSINO FUNDAMENTAL), com **PROVENTOS INTEGRAIS** contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **B 12893/2017** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R$ 4.187,68
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (25%)	R$ 1.046,92
GRATIFICAÇÃO DE TIRULARIDADE (30%)	R$ 1.256,30
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R$ 6.490,90
VALOR DO PROVENTO	**R$ 6.490,90**

Art. 2º - O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 2º da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03, ou seja, paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (19/02/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros(GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5E36C1FA

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018001055

O Gestor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Município de Mineiros, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 396 de 10 de outubro de 2016 e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo SAAE visando à aquisição de material e mão de obra para construção da casa de bombas;

CONSIDERANDO a necessidade da construção da casa de bombas;.

CONSIDERANDO o valor da aquisição e parecer jurídico;

DECLARA:

I – Dispensada a licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição material e mão de obra para construção da casa de bombas, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação no valor global de R$12.559,46 (doze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, para contratação com a empresa **SÉRGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.947.791/0001-00.

II – As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a qual deverá adotar as providencias complementares cabíveis para emissão de nota de empenho da despesa relacionada.

III – Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos, devendo o mesmo ser publicado no placar do SAAE no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, conforme exigência do art. 25, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (21/02/2018).

ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente do SAAE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mineiros
Decreto nº 396/2016

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8CAD61EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2018

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. E A EMPRESA **LIMPLUS PRODUTOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EIRELE - ME,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.199.243/0001-42, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018. **OBJETO**: **Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha, que serão utilizados no atendimento, às necessidades do prédio administrativo da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Secretaria de Infraestrutura**, Secretaria de Cidade e Policia Militar, no município de Santa Helena de Goiás.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RECURSO
02.0264.04.122.1048.2351-339030 (100)	ADMINISTRATIVO E SEBRAE
02.0266.15.122.1048.2342-339030 (100)	INFRAESTRUTURA
02.0252.04.122.1048.2337-339030 (100)	CIDADE
02.0265.20.602.0019.2333-339030 (100)	AGRICULTURA
02.0268.06.181.0012.2007-339030 (100)	PM

, VIGÊNCIA: INICIO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2018. **VALOR:** R$ 17.639,52.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:B6DEFD53

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA: MENDANHA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - ME**, CNPJ/MF Nº 17.754.792/001-92, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÁS P-13 E P-45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS ÓRGÃOS PERTENCENTES**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INC. IV, DA LEI 8.666/93**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
02.0249.12.361,1048.2239-339030 (101);
05.0501.10.302.0011.2275-339030 (102);
02.0264.04.122.1048.2351-339030 (100);
02.0236.18.541.1053.2526.339030 (100);

02.0268.06.181.0012.2007-339030 (100);
02.0252.04.122.1048.2237-339030 (100);
02.0266.15.122.1048.2342-339030 (100). **VIGÊNCIA:** 14 DE FEVEREIRO A 14 DE ABRIL DE 2018**. DATA DA ASSINATURA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2018. **VALOR** R$ **14.170,92.**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:AA8DF185

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2018

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. E A EMPRESA **NFG COMERCIAL LTDA,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 18.491.344/0001-06, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO, MATERIAIS DE LIMPEZA,COPA E COZINHA , QUE SERÃO UTILIZADOS NO ATENDIMENTO, ÁS NECESSIDADES DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO,SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DA CIDADE E POLICIA MILITAR, DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RECURSO
02.0264.04.122.1048.2351-339030 (100)	ADMINISTRATIVO E SEBRAE
02.0266.15.122.1048.2342-339030 (100)	INFRAESTRUTURA
02.0252.04.122.1048.2337-339030 (100)	CIDADE
02.0265.20.602.0019.2333-339030 (100)	AGRICULTURA
02.0268.06.181.0012.2007-339030 (100)	PM

VIGÊNCIA: INICIO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2018. **VALOR:** R$ 7.943,15.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:9630BCA5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2018

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. E A EMPRESA **TANISMAR PEREIRA CUNHA EIRELI-ME,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.886.953/0001-55, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, QUE SERÃO UTILIZADOS NO ATENDIMENTO, ÀS NECESSIDADES DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE CIDADE E POLICIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RECURSO
02.0264.04.122.1048.2351-339030 (100)	ADMINISTRATIVO E SEBRAE
02.0266.15.122.1048.2342-339030 (100)	INFRAESTRUTURA
02.0252.04.122.1048.2337-339030 (100)	CIDADE
02.0265.20.602.0019.2333-339030 (100)	AGRICULTURA
02.0268.06.181.0012.2007-339030 (100)	PM

VIGÊNCIA: INICIO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2018. **VALOR:** R$ 10.283,78.

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:C6ABDABE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. E A EMPRESA **MIXBRASILIS ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 28.153.719/0001-81, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, QUE SERÃO UTILIZADOS NO ATENDIMENTO, ÁS NECESSIDADES DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DA CIDADE E POLICIA MILITAR, NO MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RECURSO
02.0264.04.122.1048.2351-339030 (100)	ADMINISTRATIVO E SEBRAE
02.0266.15.122.1048.2342-339030 (100)	INFRAESTRUTURA
02.0252.04.122.1048.2337-339030 (100)	CIDADE
02.0265.20.602.0019.2333-339030 (100)	AGRICULTURA
02.0268.06.181.0012.2007-339030 (100)	PM

VIGÊNCIA: INICIO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2018 E TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2018. **VALOR:** R$ 5.291,02.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:F48E9534

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social. **CONTRATADO: SEGISVALDO CARNEIRO DA COSTA**. **Objeto:** Reajustar o valor global do contrato primitivo, de locação de imóvel residencial situado a Avenida José Bampa Nº 1.245 Qd. 11 Lt. 02 – Bairro Paulo Prata – Barretos SP, constante da matrícula R.9/38.926 (CRI de Barretos SP), destinado a instalação da Casa de Apoio na cidade de Barretos SP, para acolher pacientes e acompanhantes que realizem ou venham a realizar tratamento de câncer, no Hospital do Câncer daquela cidade. **Valor Total:** R$ 44.000,00. **Dotação Orçamentária:**
0701.08.244.4013.2133.20180671-339036 Fonte de Recurso – 100. **Assinatura:** 30/01/2018. **Assinam:** Gestora do FMAS Adriana Silva de Souza, pela contratante e o Sr. Segisvaldo Carneiro da Costa, pelo contratado.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F692B2BE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 034/2018. Licitação Pregão Presencial 005/2018. **Objeto**: prestação de serviços de elaboração da parametrização da Folha de Pagamento dos servidores efetivos e comissionados da Prefeitura Municipal de Acreúna. **Valor Total:** R$ 34.000,00. **Vigência:** 21/02 a 21/05/2018. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 0302.04.122.4020.2006.20180037-339035 – Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO. **Contratada**: **PLANNING**

AUDITORES E CONTADORES LTDA ME. **Data**: 21/02/2018. **Signatário (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal.

Acreúna-GO, 21 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1A527045

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2015

CONTRATANTE: O Município de Acreúna; **CONTRATADO**: CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S/A; **OBJETO**: Readequar o contrato primitivo, execução indireta, sob o regime de Empreitada Global, dos serviços de execução das obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Acreúna, Estado de Goiás, contando com as seguintes unidades principais: Canteiro de Obras, Administração Local da Obra, Ramais Domiciliares e Rede Coletora de Esgoto em conformidade com Convênio nº 25100.006971/2014-70**,** TC/PAC 0025/2014, firmado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Acreúna-GO, em função da celebração do 3º Termo Aditivo ao TC/PAC nº 25/2014, celebrado entre a FUNASA e o Município de Acreúna GO. **Assinatura:** 29/01/2018. **SIGNATÁRIOS:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, pelo contratante e o Sr. Edgar de Almeida e Silva Júnior, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:0B39DE1C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAUDE Nº. 002/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus, Estado de Goiás, em conformidade com a Lei nº. 8.666 de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94 e pela Lei nº. 9.648 de 27/05/98 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto do presente, através do Secretário Municipal de Saúde de Bom Jesus, Sr. Valdivino Silvestre, Gestor do Serviço Público de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas, no dia 23 de Fevereiro de 2018, das 07:30 às 11:00 horas e 13:00 as 17:00 hs., as inscrições para o processo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAUDE,** visando a contratação do seguinte profissional: **Médico clinico geral (Função Autorizador AIH), Médico Clinico Geral (Membro Comissão Controle de Infecção Hospitalar – CCIH), Médico clinico geral com no mínimo cursos em ultrassonografia, Médico Pediatra, Fonoaudiólogo (a), Técnico (a) de Enfermagem.** Maiores informações serão concedidas aos interessados, através do site: www.bomjesus.go.gov.br e do telefone (64) 3608-8934.

Bom Jesus – GO, 21 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:3F68A8AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO, REGIME EMPREITADA GLOBAL, no dia 12 de março de 2018, às 09h00min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando **Contratação de Empresa Especializada de engenharia civil, para execução de obra de pavimentação urbana (TSD) com drenagem superficial, Galeria de Água Pluvial (GAP) e sinalização viária a ser concluídas no Bairro Luiz Carlos de Oliveira no Município de Bom Jesus - GO,** de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, além das especificações e quantitativos constantes dos demais anexos do Edital.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br. Maiores informações pelo tel; (64)3608-8903. -

Bom Jesus-GO, 21 de fevereiro de 2018.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:F07B0D77

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITACAO
O Município de Crixas, através da pregoeira torna público que a sessão pública, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, na forma que segue: **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n. 001/2018; **Data e Horário:** 09/02/2018 as 08h0min; **Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e maquinas do Município de Crixas - GO**, por falta de interessado, teve sua reabertura **PRORROGADA** para o **dia 07/03/2018 as 16h00min,** conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e nos sítios www.crixas.go.gov.br e www.diariomunicipal.com.br.

Crixas/GO, 20/02/2018.

AULCILENE MARIA DE LIMA
Pregoeira do Município de Crixás - GO

Publicado por:
Aulcilene Maria de Lima
Código Identificador:916A3CE1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO 52

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2018

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 16/2018

Contratante:	O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 10.842.693/0001-13, com sede na Praça Cívica, n. 01 – Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado pela Sra. CECILIA ALVES TEIXEIRA BORGES, brasileira, casada, secretaria do Bem Estar Social, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 375.502.761-53.
Contratado:	**CANDIDA ELIAS ALVES 58822526104**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 18.504.853/0001-26, com sede à Rua Sebastião Camilo Cruvinel, centro, Palestina de Goiás – GO, neste ato representada pela empresária **CANDIDA ELIAS ALVES**, brasileira, autônoma, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 588.225.261-04.
Objeto:	Contratar profissional para ministrar oficina de corte/costura realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Palestina de Goiás-GO.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).**
Dotação:	**MANUT. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - FMAS**
	06 0608 08 244 0804 2054 339039 (100) 20180312
Data da assinatura:	19/02/2018
Prazo de vigência:	19/02/2018 a 20/05/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 19 de fevereiro de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F17E7B50

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO 51/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2018

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial SRP nº 034/2017

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **JONATAN HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04.
Contratado:	**ALIANÇA HOSPITALAR LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Mirin, Qd. 43 Lt. 05 Setor Vila Alzira - Aparecida de Goiânia-GO inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.368.399/0001-38, neste ato representada por seu Procurador Sr. **ANTONIO CARLOS PEREIRA**, Identidade n° 1840198 2 VIA DGPC/GO, CPF n° 547.939.121-68.
Objeto:	Aquisição de materiais.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 17.731,40 (Dezessete mil setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**
	05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 20180260
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE
	05 0507 10 301 0701 2019 339030 (102) 20180217
Data da assinatura:	15/02/2018
Prazo de vigência:	15/02/2018 a 30/04/2018

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 15 de fevereiro de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:74D5B613

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 048

PORTARIA Nº 048, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levar paciente para tratamento médico no HUGOL, no dia **17 de fevereiro de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 547.357.341-04, conta nº: 550153-9,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **levar paciente para tratamento médico no HUGOL**, no dia 17 de fevereiro de 2018, com horário previsto para saída às 18h00min do dia 17/02 e retorno previsto para as 08h00min do dia 18/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:D8504A8C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 049

PORTARIA Nº 049, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levar paciente para tratamento médico no HUGOL, no dia **19 de fevereiro de 2018**;

Considerando, assim, que o servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Nercivano Goulart de Andrade**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 547.357.341-04, conta nº: 550153-9,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **levar paciente para tratamento médico no HUGOL**, no dia 19 de fevereiro de 2018, com horário previsto para saída às 14h00min do dia 19/02 e retorno previsto para as 20h00min do dia 19/02.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:8B17C06D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 12 de Março de 2.018 às 09:00 horas, em sua sede à Rua Mato Grosso, nº 838, Centro, Porteirão-Go, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada de prestação de serviços de Engenharia para Construção de Sede do Conselho Tutelar no Município de Porteirão-Go, com localização à Avenida João Alves de Vasconcelos, Quadra 39, Lote 04, Bairro Comendador Manoel Antonio Dias, conforme cronograma físico-financeiro, planilha orçamentaria e memorial descritivo em anexo ao Edital.

O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3643-1144, email: www.porteirao.go.gov.com.br e endereço eletronico: porteirao.go.gov.br/home.

Porteirão-Go., aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2.018.

IOLANI CANDIDA FONSECA CUNHA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 003/2018 de 02/01/2018

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:29CEAE7E

SAÚDE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde de Porteirão, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 07 de Março de 2.018 às 09:00 horas, em sua sede à Rua Mato Grosso, nº 838, Centro, Porteirão-Go, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa ou pessoa física para locação de 01 (um) veiculo tipo pickp, para transporte de paciente com problemas de saúde no percurso de Porteirão-Go à Rio Verde-Go, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme solicitação do Secretário de Saúde de Porteirão/GO e conforme especificações contidas no anexo I do presente Edital Normativo.

O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, pelo site: www.porteirao.go.gov.com.br ou pelo telefone (64) 3643-1144.

Porteirão-Go., 21 dias do mês de Fevereiro de 2.018.

ANTONIO FELICIO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:7E44D764

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO	**Nº 06/2018**
TIPO	Menor Preço
JULGAMENTO	Menor Preço por Item
INTERESSADO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO e SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA.
PROCESSO NÚMERO	1563/2018
OBJETO	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de carnes (**proteínas e derivados**) para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Porteirão - Go, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo ao Edital.
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO	07 de março de 2018, às 14h00min.
NORMAS LEGAIS	Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 45/2018 e Lei Complementar nº 123/2006.
ENDEREÇO NA INTERNET	http://www.porteirao.go.gov.br/home/ Campo "Editais - Licitações"
	E-mails: petres.prefeitura@gmail.com; arthur_emilio@hotmail.com
DECRETO PREGOEIRO	Dec. 22/2018 – 02 de janeiro de 2018.
LOCAL DA REALIZAÇÃO	Rua Mato Grosso, nº 838 – Centro – Porteirão-GO – CEP: 75603-000 FONE: 3643 - 1144/1180
Obs.1: Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este PREGÃO, automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local.	
Obs. 2: O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, cuja minuta encontra-se prevista no Anexo - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - e nas condições previstas neste Edital.	

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:3386375D

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO	**Nº 07/2018**
TIPO	Menor Preço
JULGAMENTO	Menor Preço por Item
INTERESSADO	TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DESTA MUNICIPALIDADE.
PROCESSO NÚMERO	001682/2018
OBJETO	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (**hortifrutigranjeiro**) para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Porteirão e seus órgãos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo ao Edital.
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO	08 de março de 2018, às 09h00min.
NORMAS LEGAIS	Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 45/2018 e Lei Complementar nº 123/2006.
ENDEREÇO NA INTERNET	http://www.porteirao.go.gov.br/home/ Campo "Editais - Licitações"
	E-mails: petres.prefeitura@gmail.com; arthur_emilio@hotmail.com
DECRETO PREGOEIRO	Dec. 22/2018 – 02 de janeiro de 2018.
LOCAL DA REALIZAÇÃO	Rua Mato Grosso, nº 838 – Centro – Porteirão-GO – CEP: 75603-000 FONE: 3643 - 1144/1180
Obs.1: Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este PREGÃO, automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local.	
Obs. 2: O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, cuja minuta encontra-se prevista no Anexo - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - e nas condições previstas neste Edital.	

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:CBF718DB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3486/2017 CONTRATO Nº 030/2018 CHAMADA PÚBLICA N°.001/2017

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 3486/2017
Contrato nº 030/2018
Chamada Pública n°.001/2017

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.420/0001-38, pessoa jurídica de direito público interno representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação em exercício a Srª **FLÁVIA ALVES FURTADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 013.428.311-28, portador da RG: sob o nº: 4875708/SSPGO, residente na AV: Benjamim Constant, Centro em Portelândia-GO; assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial a Rua 10, qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.

Contratado (a): E a **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO TRÊS PONTES (COOPERPONTES)**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n°.05.751.511/0001-69, com sede na ROD. GO 050-220 KM- 12, ZONA RURAL DE PEROLANDIA-GO, Cep: 75.823-000, ASSENTAMENTO TRÊS PONTES, neste ato representado por seu representante legal Srª Sueila Conceição Silva CPF sob o n°. 025.071.491-40, RG sob o n°. 5247623 SPTC-GO e Reidner Elias Ruas.

Objeto: O presente contrato tem por objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Ano Letivo de 2018, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Fundamentação Legal: processo administrativo nº.3486/2017, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será contado da data da assinatura deste instrumento, até 30 de Junho de 2018.

Valor: Valor global do contrato é de **R$: 12.396,50** (doze mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

• 35.35.12.306.0021.2.067- FNDE
• Fonte de Recurso: 115/51

Ficha: 306- Sub elemento:07

Data de Assinatura: Aos 02 (dois) dias de Fevereiro de 2018.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:94CC84F3

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3486/2017 CONTRATO Nº 029/2018 CHAMADA PÚBLICA N°.001/2017

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 3486/2017
Contrato nº 029/2018
Chamada Pública n°.001/2017

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.420/0001-38, pessoa jurídica de direito público interno representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação em exercício a Srª **FLÁVIA ALVES FURTADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 013.428.311-28, portador da RG: sob o nº: 4875708/SSPGO, residente na AV: Benjamim Constant, Centro em Portelândia-GO; assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial a Rua 10, qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.

Contratado (a): E a **COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES E DAS AGRICULTIRAS FAMILIARES DE MINEIROS (COOPERMIN)**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n°.13.574.622/0001-75, com sede na Av 11, S/N, Qd. 14, Lt. 13, Cep: 75.830-000, Bairro Santa Isabel, cidade de Mineiros-Go neste ato representado por seu representante legal Srª sua presidente Zenaide Jesus Almeida, CPF sob o n°. 881.477.381-53; RG sob n°.4617077 DGPC/GO e Selmison Antônio de Almeida.

Objeto: O presente contrato tem por objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, Ano Letivo de 2018, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Fundamentação Legal: processo administrativo nº.3486/2017, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será contado da data da assinatura deste instrumento, até 30 de Junho de 2018.

Valor: Valor do contrato de **R$: 4.181,64** (quatro mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

• 35.35.12.306.0021.2.067- FNDE
• Fonte de Recurso: 115/51

Ficha: 306- Sub elemento:07

Data de Assinatura: Aos 02 (dois) dias de Fevereiro de 2018.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:DE977510

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1418/2017 CONTRATO Nº 009/2018

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 1418/2017
Contrato nº 009/2018

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada à rua 10, qd 31, lt B, nesta cidade, assistido pelo Advogado do Munícipio de Portelândia (GO), assistidos pelo Advogado do Munícipio de Portelândia (GO) o Sr. **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** inscrito na OAB-GO nº. 30.651**,** residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Contratado (a): A empresa **OFFICE PAPELARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº. 10.970.388/0001-07, nome fantasia Office Papelaria, com sede na Av: Antônio Carlos Paniago, nº 36- Centro, Cep: 75.830-000, Mineiros-Go, representada neste ato por **Eliane Maria Tidre**, brasileira, portador do RG sob nº. 3.589.506 SSP-SC e CPF nº 031.432.189-67, residente e domiciliado em Mineiros Goiás.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamento e materiais permanentes destinados as Unidades de Saúde: Hospital Municipal Otacílio José de Resende, Unidade Básica de Saúde (UBS) e Centro de Saúde de Portelândia-GO, nos termos das Propostas de Aquisição do Ministério da Saúde nºs 22732.193000/1160-01, 22732.193000/1150-01 e 22732.1930000/1160-02.

Fundamentação Legal: processo administrativo nº 1418/2017, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: A vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até 31/12/2018.

Valor do Contrato: O valor global deste contrato é de R$: 6.316,00 (Seis mil e trezentos e dezesseis reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

• 04.122.0002.2.004/ 4.4.90.52.003.3.90.30.00
•

Fonte de Recurso:121/00

Data de Assinatura: Aos 02 (dois) de fevereiro de 2018.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:494742C0

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL Nº DO PROCESSO: 0035/2018 N° DO CONTRATO: 031/2018

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL

Nº do Processo: 0035/2018
N° do Contrato: 031/2018

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.420/0001-38, pessoa jurídica de direito público interno representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação em exercício a Srª **FLÁVIA ALVES FURTADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 013.428.311-28, portador da RG: sob o nº: 4875708/SSPGO, residente na AV: Benjamim Constant, Centro em Portelândia-GO; assistidos pelo Advogado do Município, **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** brasileiro, casado, Advogado, Inscrito na OAB/GO, sob o nº 30651, portador da cédula de identidade n° 4328835 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 003.205.341-03, com domicilio comercial na Rua 10, Qd 31, Lt B, Portelândia, Goiás, CEP 75835-000.
Contratado: MAXWELL DE FREITAS MARQUES, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 556.275.871-72 e RG 2964511- SSP/GO, residente e domiciliando na Av. Goias, S/nº, Qd 32; Lt 08, cep: 75.835-000, na cidade de Portelândia-Goiás.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação de um imóvel na cidade de Portelândia-Go, situado na rua Avenida Tancredo Neves, Qd.24, Lt.85, Centro, Setor Sul, o qual se destina a locação para sediar a Secretaria Municipal de Educação.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 1047/2017 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

Valor do Contrato: Fica para devido empenho o valor global de **R$: 10.307,00** (dez mil e trezentos e sete reais), em 11 (onze) parcelas mensais iguais de **R$: 937,00** (Novecentos e trinta e sete reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**

• 35.35.12.361.0021.2.064.3.3.90.36.00

Ficha: 0318- Sub-15
Fonte de recurso: 101-01.

Data de Assinatura: Aos 02 (dois) de Fevereiro de 2.018.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:A986DE2A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

CONVITE Nº. 005/2018

O Presidente da Comissão de Licitação Sr. **Divino Elson de Paiva**, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a Licitação Modalidade CONVITE Nº. 004/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, COM REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com as disposições da Lei 8.666 de 21/06/93, bem como as condições estabelecidas no Edital.

OBJETO: **A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANCLERLANDIA**.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A sessão pública será realizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Sanclerlândia - GO, na Praça Três Poderes nº 07, Centro, Sanclerlândia - GO. CEP 76.160-000, dia 27 de fevereiro de 2018, com entrega dos envelopes às 13:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura municipal no endereço acima descrito a partir da data de sua publicação, até 24 horas antes do horário previsto para a entrega dos envelopes e início da sessão, conforme descrito no Edital e no Artigo 22, §3º da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, Sala da Comissão de Licitação, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

DIVINO ELSON DE PAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:3D718E7D

PODER EXECUTIVO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

CONVITE Nº. 006/2018

O Presidente da Comissão de Licitação Sr. **Divino Elson de Paiva**, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a Licitação Modalidade CONVITE Nº. 006/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, COM REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com as disposições da Lei 8.666 de 21/06/93, bem como as condições estabelecidas no Edital.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A sessão pública será realizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Sanclerlândia - GO, na Praça Três Poderes nº 07, Centro, Sanclerlândia - GO. CEP 76.160-000, dia 27 de fevereiro de 2018, com entrega dos envelopes às 14:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura municipal no endereço acima descrito a partir da data de sua publicação, até 24 horas antes do horário previsto para a entrega dos envelopes e início da sessão, conforme descrito no Edital e no Artigo 22, §3º da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, Sala da Comissão de Licitação, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

DIVINO ELSON DE PAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:0C83C01B

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação

CONVITE Nº.007/2018

O Presidente da Comissão de Licitação Sr.**Divino Elson de Paiva**, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a Licitação Modalidade CONVITE Nº.007/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, COM REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com as disposições da Lei 8.666 de 21/06/93, bem como as condições estabelecidas no Edital.

OBJETO: **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANCLERLÂNDIA**.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A sessão pública será realizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Sanclerlândia - GO, na Praça Três Poderes nº 07, Centro, Sanclerlândia- GO. CEP 76.160-000, dia 27 de fevereiro de 2018, com entrega dos envelopes às 15:00horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura municipal no endereço acima descrito a partir da data de sua publicação, até 24 horas antes do horário previsto para a entrega dos envelopes e início da sessão, conforme descrito no Edital e no Artigo 22, §3º da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, Sala da Comissão de Licitação, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

DIVINO ELSON DE PAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:E41A3E88

PODER EXECUTIVO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

CONVITE Nº. 008/2018

O Presidente da Comissão de Licitação Sr. **Divino Elson de Paiva**, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a Licitação Modalidade CONVITE Nº. 084/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, COM REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com as disposições da Lei 8.666 de 21/06/93, bem como as condições estabelecidas no Edital.

OBJETO: **A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANCLERLÂNDIA**.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A sessão pública será realizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Sanclerlândia - GO, na Praça Três Poderes nº 07, Centro, Sanclerlândia - GO. CEP 76.160-000, dia 27 de fevereiro de 2018, com entrega dos envelopes às 15:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura municipal no endereço acima descrito a partir da data de sua publicação, até 24 horas antes do horário previsto para a entrega dos envelopes e início da sessão, conforme descrito no Edital e no Artigo 22, §3º da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, Sala da Comissão de Licitação, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

DIVINO ELSON DE PAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:33986932

PODER EXECUTIVO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

CONVITE Nº. 009/2018

O Presidente da Comissão de Licitação Sr. **Divino Elson de Paiva**, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a Licitação Modalidade CONVITE Nº. 009/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, COM REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com as disposições da Lei 8.666 de 21/06/93, bem como as condições estabelecidas no Edital.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA, CONFORME REQUERIMENTOS DOS SENHORES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE COMPRAS DE SANCLERLÂNDIA.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A sessão pública será realizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Sanclerlândia - GO, na Praça Três Poderes nº 07, Centro, Sanclerlândia - GO. CEP 76.160-000, dia 27 de fevereiro de 2018, com entrega dos envelopes às 08:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura municipal no endereço acima descrito a partir da data de sua publicação, até 24 horas antes do horário previsto para a entrega dos envelopes e início da sessão, conforme descrito no Edital e no Artigo 22, §3º da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, Sala da Comissão de Licitação, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

DIVINO ELSON DE PAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:914155BF

PODER EXECUTIVO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

CONVITE Nº. 010/2018

O Presidente da Comissão de Licitação Sr. **Divino Elson de Paiva**, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a Licitação Modalidade CONVITE Nº. 010/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, COM REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com as disposições da Lei 8.666 de 21/06/93, bem como as condições estabelecidas no Edital.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA, CONFORME REQUERIMENTOS DOS SENHORES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE COMPRAS DE SANCLERLÂNDIA.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A sessão pública será realizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Sanclerlândia - GO, na Praça Três Poderes nº 07, Centro, Sanclerlândia - GO. CEP 76.160-000, dia 27 de fevereiro de 2018, com entrega dos envelopes às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura municipal no endereço acima descrito a partir da data de sua publicação, até 24 horas antes do horário previsto para a entrega dos envelopes e início da sessão, conforme descrito no Edital e no Artigo 22, §3º da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, Sala da Comissão de Licitação, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

DIVINO ELSON DE PAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:52CEF5E6

PODER EXECUTIVO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

CONVITE Nº. 011/2018

O Presidente da Comissão de Licitação Sr. **Divino Elson de Paiva**, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a Licitação Modalidade CONVITE Nº. 011/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, COM REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com as disposições da Lei 8.666 de 21/06/93, bem como as condições estabelecidas no Edital.

OBJETO: **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANCLERLÂNDIA.**

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A sessão pública será realizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Sanclerlândia - GO, na Praça Três Poderes nº 07, Centro, Sanclerlândia - GO. CEP 76.160-000, dia 27 de fevereiro de 2018, com entrega dos envelopes às 10:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura municipal no endereço acima descrito a partir da data de sua publicação, até 24 horas antes do horário previsto para a entrega dos envelopes e início da sessão, conforme descrito no Edital e no Artigo 22, §3º da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, Sala da Comissão de Licitação, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

DIVINO ELSON DE PAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:456A3DF8

PODER EXECUTIVO
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL

CONVITE Nº. 012/2018

O Presidente da Comissão de Licitação Sr. **Divino Elson de Paiva**, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando a Licitação Modalidade CONVITE Nº. 012/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, COM REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com as disposições da Lei 8.666 de 21/06/93, bem como as condições estabelecidas no Edital.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA.**

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A sessão pública será realizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Sanclerlândia - GO, na Praça Três Poderes nº 07, Centro, Sanclerlândia - GO. CEP 76.160-000, dia 27 de fevereiro de 2018, com entrega dos envelopes às 15:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura municipal no endereço acima descrito a partir da data de sua publicação, até 24 horas antes do horário previsto para a entrega dos envelopes e início da sessão, conforme descrito no Edital e no Artigo 22, §3º da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, Sala da Comissão de Licitação, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

DIVINO ELSON DE PAIVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:F57439D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 006/2018

Processo nº 2017025924
Origem: Pregão Presencial nº 005/2018
Validade: A ARP terá validade por um período de 12 (doze) meses
O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, situada à 4ª Avenida, Pç. Coronel Carrijo, nº 13, Centro, Mineiros-GO, neste ato representado por sua Gestora, Srª. **Rosângela Rezende Amorim**, Secretária Municipal de Saúde, assim designada pelo Decreto nº 004/2013; órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, representado pelo Gestor Municipal, Sr. Aleomar de Oliveira Rezende, assim designado pelo Decreto nº 026/2013, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, nomeado pelo Decreto nº 001/2013, com **Fundamento** no **PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2018**, **Processo nº 2017025924,** regido pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação contido nos autos, Resolve lavrar nesta data e de comum acordo a presente **ATA** para **REGISTRO DOS PREÇOS,** conforme as cláusulas seguintes:
DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,**

ITEM	EMPRESA
87.0, 88.0, 101.0, 109.0, 110.0, 131.0	Nome: DIMASTER COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA. CNPJ: 02.520.829/0001-40 Endereço: RODOVIA BR 480 180 Fone: 5435232600 Email: licitacoes@dimaster.com.br REPRESENTANTE LEGAL: NOME: AGEU ARAÚJO FEITOSA RG: 4308506 DGPP/GO CPF: 004.418.231-73
3.0, 47.0, 69.0, 74.0, 89.0, 111.0, 160.0, 161.0	Nome: SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.065.614/0001-38 Endereço: RUA C159 QUADRA 297, LOTE 19/20 JARDIM AMERICA 674 Fone: 6239288989 Email: licitacao01@supermedica.com.br REPRESENTANTE LEGAL: NOME: HEDER MARQUES BUENO RG: 4339255 DGPC/GO CPF: 966.798.831-72
46.0, 93.0, 94.0, 154.0, 156.0, 157.0	Nome: RECMED COM DE MAT HOSP EIRELI CNPJ: 06.696.359/0001-21 Endereço: Rua Galileu Jardim Europa 220 Fone: 6230887612 Email: licitacao8@recmed.com.br REPRESENTANTE LEGAL: NOME: Werikes de Jesus Silva RG: 603647 SSP-TO CPF: 716.778.601-20
4.0, 5.0, 7.0, 14.0, 15.0, 18.0, 19.0, 29.0, 31.0, 38.0, 45.0, 48.0, 56.0, 58.0, 62.0, 63.0, 67.0, 70.0, 75.0, 83.0, 90.0, 122.0, 125.0, 134.0, 135.0, 138.0, 141.0, 143.0, 146.0, 147.0, 151.0, 163.0, 167.0	Nome: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10 Endereço: AV. B QD. 25 Lt. 04 JARDIM SANTO ANTÔNIO 293 Fone: 6230889700 Email: CIENTIFICA@BRTURBO.COM.BR REPRESENTANTE LEGAL: NOME: LÚCIO FERNANDO GOMES GODOI RG: 3730980 DGPC-GO CPF: 906.362.441-72
28.0, 72.0	Nome: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 07.955.424/0001-59 Endereço: RUA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD. 13, LT 13/14/15 ILDA S/N° Fone: 6230923817 Email: licitacao@asthamed.com.br REPRESENTANTE LEGAL: NOME: MARCOS ROGÉRIO FRUCTUOSO FERREIRA DUTRA RG: 17624182 SSP-SP CPF: 080.811.518-93

9.0, 13.0, 25.0, 32.0, 40.0, 51.0, 80.0, 91.0, 92.0, 105.0, 106.0, 115.0, 116.0, 126.0, 127.0, 129.0, 133.0	Nome: DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 08.835.955/0001-70 Endereço: Rua Yanomamis esq. c/ Rua das Bandeiras QD. 02 LT 12/13 RESIDENCIAL Petrópolis 351 Fone: 6239984950 Email: licitacao02@deltamedhosp.com.br REPRESENTANTE LEGAL: NOME: Anderson Constant da Silva RG: 4291360 DGPC/GO CPF: 009.618.081-10
86.0, 95.0, 97.0, 142.0, 145.0, 153.0, 164.0	Nome: CM HOSPITALAR S/A CNPJ: 12.420.164/0003-19 Endereço: EIXO 3 MODULO 26 a 30 QUADRA 9 A DIMIC S/N Fone: 6121043469 Email: jessica.cunha@mafrahospitalar.com.br REPRESENTANTE LEGAL: NOME: IUSSEF SAMIR MCHAILEH RG: 3671437 SSP/GO CPF: 815.517.031-49
1.0, 2.0, 8.0, 11.0, 21.0, 27.0, 49.0, 52.0, 59.0, 64.0, 65.0, 71.0, 73.0, 76.0, 79.0, 100.0, 102.0, 108.0, 128.0, 140.0, 148.0, 152.0	Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02 Endereço: Rua Rubens Derks Distrito Industrial 105 Fone: 5435224273 Email: licitacao02@inovamed-rs.com.br REPRESENTANTE LEGAL: NOME: Jairzon Ferreira de Almeida RG: 3929143 CPF: 952.260.361-91
168.0, 169.0	Nome: NUTRIÇÃO & VIDA DIETAS ENTERAIS LTDA ME CNPJ: 20.780.546/0001-10 Endereço: RUA C 179 QD 612 LT 11 SETOR NOVA SUIÇA 615 Fone: 6232022296 Email: nutre-vida@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: NOME: RONNIERY PATRICK RG: 5165177 CPF: 024.053.901-08
10.0, 24.0, 53.0, 54.0, 77.0, 107.0	Nome: PRÓ-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 21.297.758/0001-03 Endereço: QD 2 LT 49-53 QD 2 LT 49-53 SETOR INDUSTRIAL CEILÂNDIA 0 Fone: 6130443250 Email: VENDAS.COMERCIAL.GO@GMAIL.COM REPRESENTANTE LEGAL: NOME: RONILDO NUNES PASSOS DOS SANTOS RG: 3586210 SSP/GO CPF: 845.196.571-72
96.0, 103.0, 112.0, 139.0, 149.0, 150.0	Nome: JM DE PAULA FARMáCIA LTDA ME CNPJ: 22.408.750/0001-30 Endereço: Avenida da Igualdade Quadra 91 Lote 01 Garavelo Sn Fone: 6232775251 Email: drogaluvendas@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: NOME: Fernando Bueno Ferreira RG: 3.111.818 dgpc/go CPF: 772.754.111-72
39.0, 61.0, 78.0, 81.0, 82.0, 84.0, 99.0, 104.0, 123.0, 124.0, 132.0, 136.0, 159.0, 166.0	Nome: RM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 25.029.414/0001-74 Endereço: AV. SONNEMBERG QD.147 LT.17/18 CIDADE JARDIM 544 Fone: 6240063993 Email: licita@rmhospitalar.com REPRESENTANTE LEGAL: NOME: TÁSSIO FAGUNDES COSTA RG: 4038157-DGPC/GO CPF: 698.660.661-34
20.0, 26.0, 30.0, 50.0, 57.0, 85.0, 98.0, 117.0, 130.0, 155.0	Nome: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 25.106.470/0002-46 Endereço: RUA BEZERRA DE MENESES QUADRA 32, LOTE 01 SETOR PAUZANES Fone: 6399229581 Email: royalhospitalar@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: NOME: LEANDRO CARVALHO SILVA RG: 5148677 SPTC-GO CPF: 024.684.601-11
6.0, 12.0, 16.0, 17.0, 22.0, 23.0, 34.0, 35.0, 36.0, 37.0, 44.0, 55.0, 66.0, 68.0, 113.0, 114.0, 120.0, 121.0	Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 Endereço: PRAÇA EMILIO MARCONATO GALPÃO 22 E 27 PARK INDUSTRIAL 1000 Fone: 1935225800 Email: luciana.zaneratto@rioclarense.com.br REPRESENTANTE LEGAL: NOME: LEANDRO FERNANDES DE JESUS PEREIRA RG: 4599955 DGPC/GO CPF: 013.556.261-96

visando o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para farmácia básica, hospitalares e de alto custo, materiais hospitalares, nutrição e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos;

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação.

Parágrafo Segundo: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos dos art. 6º, VIII, "b" da Lei n. 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Entregar os produtos em conformidade com as especificações do termo de referência e proposta apresentada, em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município em prazo não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento;

II. Executar a entrega dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como de acordo com as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e legislação pertinente à matéria, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

III- Entregar os produtos com prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses contados da data de entrega;

IV. Os produtos deverão atender as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), e demais legislações em vigor pertinentes à matéria;

V. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos produtos ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela Contratada.

VI. A embalagem deverá garantir a proteção dos materiais durante o transporte e/ou estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e especialmente conforme determinado no instrumento convocatório.

VII. Substituir às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência (anexo I), ou que apresentem vícios de qualidade ou falhas, verificadas pelo CONTRATANTE, na forma de fornecimento ou no cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

VIII. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

IX. A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

X. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 005/2018.

XI. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

XII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

XIII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, frete, e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

XIV. Comunicar imediatamente a Contratante toda e qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento dos produtos, bem como qualquer outra que seja necessária ao perfeito cumprimento do contrato;

XV. Pagar pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

XVI. Não será permitido a Subcontratação Parcial, ou Total do objeto do Contrato;

DA VIGÊNCIA DA ARP E GARANTIA DOS PRODUTOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o prestador dos serviços constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID.	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acebrofilina 25mg/5ml 120ml xarope	Prati	6000	FR	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R$ 2,75	R$ 16.500,00
2	Acebrofilina 50mg/5ml 100ml /120 ml xarope	Cimed	6000	FR	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R$ 3,50	R$ 21.000,00
3	Acetilcisteína 100mg/ml 3ml sol. Injetável	BLAU	2400	AMP	SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 1,36	R$ 3.264,00
4	Ácido fólico 0,2mg/ml solução oral	NATULAB	90000	FR	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 5,32	R$ 478.800,00
5	Ácido fólico 0,2mg/ml solução oral	NATULAB	30000	FR	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 5,32	R$ 159.600,00
6	Adenosina, Fosfato de 3mg/ml 2ml sol. Injetável	HIPOLABOR	600	AMP	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	R$ 8,40	R$ 5.040,00
7	Água destilada 20ml sol. Injetável	SAMTEC	12000	AMP	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 0,27	R$ 3.240,00
8	Albendazol 400mg comprimido	Prati	60000	CPR	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R$ 0,361	R$ 21.660,00
9	Albendazol 40mg/ml 10ml susp. Oral	PRATI DONADUZZI	10000	FR	DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA.	08.835.955/0001-70	R$ 0,95	R$ 9.500,00
10	Amiodarona, Cloridrato 50mg/ml 3ml sol. Injetável	HIPOLABOR	1200	AMP	PRÓ-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.297.758/0001-03	R$ 1,59	R$ 1.908,00
11	Amiodarona 200mg, cloridrato	Geolab	180000	CPR	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R$ 0,287	R$ 51.660,00
12	Amiodarona 200mg, cloridrato	GEOLAB	60000	CPR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	R$ 0,305	R$ 18.300,00
13	Amionofilina 100mg	VITAPAN	10000	CPR	DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA.	08.835.955/0001-70	R$ 0,057	R$ 570,00
14	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50 + 12,5mg/ml 75ml susp. Oral	SANDOZ	7500	FR	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 12,17	R$ 91.275,00
15	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50 + 12,5mg/ml 75ml susp. Oral	SANDOZ	2500	FR	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 12,17	R$ 30.425,00
16	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 + 125mg cápsula	SANDOZ	180000	CPS	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	R$ 1,00	R$ 180.000,00
17	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 + 125mg cápsula	SANDOZ	60000	CPS	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	R$ 1,00	R$ 60.000,00
18	Amoxicilina 500mg	TEUTO	90000	CPR	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 0,15	R$ 13.500,00
19	Amoxicilina 500mg	TEUTO	30000	CPR	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 0,15	R$ 4.500,00
20	Anfotericina + tetraciclina 25+12,5mg/g 45g creme vaginal	MEDLEY	600	TB	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0002-46	R$ 27,10	R$ 16.260,00
21	Anlodipino, besilatode 5mg comprimido	Geolab	240000	CPR	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R$ 0,02	R$ 4.800,00

22	Azitromicina 500mg	MEDQUIMICA	90000	CPR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	R$ 0,426	R$ 38.340,00
23	Azitromicina 500mg	MEDQUIMICA	30000	CPR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	R$ 0,426	R$ 12.780,00
24	Benzilpenicilina potássica + penicilina procainada 100.000UI + 300.000UI	BLAU	1200	FR/AMP	PRÓ-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.297.758/0001-03	R$ 3,654	R$ 4.384,80
25	Bicarbonato de Sódio 10% 10ml frasco	SAMTEC	600	AMP	DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA.	08.835.955/0001-70	R$ 0,53	R$ 318,00
26	Bicarbonato de Sódio 10% 250ml	HYPOFARMA	120	FR	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0002-46	R$ 16,62	R$ 1.994,40
27	Biperideno, cloridrato de 2mg comprimido	Cristalia	100000	CPR	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R$ 0,141	R$ 14.100,00
28	Bromoprida 10mg comprimido	PRATI	120000	CPR	ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	07.955.424/0001-59	R$ 0,163	R$ 19.560,00
29	Bromoprida 4mg/ml 20ml solução oral gotas	MARIOL	12000	FR	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 0,98	R$ 11.760,00
30	Budesonida 32,5 mcg aerosol nasal	BIOSINTETICA	200	FR	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0002-46	R$ 17,05	R$ 3.410,00
31	Carbamazepina 20mg/ml susp. Oral 100ml	UNIAO QUIMICA	400	FR	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 10,75	R$ 4.300,00
32	Carbamazepina 200mg comprimido	UNIAO QUIMICA	120000	CPR	DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA.	08.835.955/0001-70	R$ 0,073	R$ 8.760,00
34	Carvedilol 3,125 mg comprimido	BALDACCI	24000	CPR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	R$ 0,114	R$ 2.736,00
35	Carvedilol 25 mg comprimido	BALDACCI	90000	CPR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	R$ 0,161	R$ 14.490,00
36	Carvedilol 25 mg comprimido	BALDACCI	30000	CPR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	R$ 0,161	R$ 4.830,00
37	Carvedilol 6,25 mg comprimido	BALDACCI	24000	CPR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	R$ 0,13	R$ 3.120,00
38	Ceftriaxona 1g sol. Injetável Frasco amp.	TEUTO	12000	FR/AMP	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 1,18	R$ 14.160,00
39	Cetamina, Cloridato de 50 mg/ml sol. Injetavel 10 ML	Biochimico	100	FR/AMP	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	R$ 45,75	R$ 4.575,00
40	Cetoconazol 200mg comprimido	PRATI DONADUZZI	50000	CPR	DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA.	08.835.955/0001-70	R$ 0,12	R$ 6.000,00
44	Clomipramina 25mg comprimido	NOVARTIS	60000	CPR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	R$ 0,80	R$ 48.000,00
45	Clopidrogrel, Bissulfato 75mg comprimido	RANBAXY	1080	CPR	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 0,297	R$ 320,76
46	Clorexidina 0,5% sol. Alccolica	Rioquimica	1000	FR	RECMED COM DE MAT HOSP EIRELI	06.696.359/0001-21	R$ 8,80	R$ 8.800,00
47	Clorexidina 2% sol. Degermante	RIOQUIMICA	400	FR	SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 10,88	R$ 4.352,00
48	Clorpromazina 5mg/ml inj	HYPOFARMA	300	AMPR	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 1,03	R$ 309,00
49	Complexo coloidal de Sacarato de hidróxido de ferro II 2500mg 5ml sol. Injetável	Blau	800	AMP	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R$ 5,30	R$ 4.240,00
50	Deslanosídeo 0,2mg/ml 2ml sol. Injetável	U. QUIMICA	600	AMP	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0002-46	R$ 1,29	R$ 774,00
51	Dexametasona 0,1mg/ml 100ml /120ml elixir	FARMACE	10000	FR	DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA.	08.835.955/0001-70	R$ 1,29	R$ 12.900,00
52	Dexclorfeniramina 2MG CPR	Geolab	180000	CPR	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R$ 0,06	R$ 10.800,00
53	Dexclorfeniramina 2MG CPR	GEOLAB	60000	CPR	PRÓ-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.297.758/0001-03	R$ 0,059	R$ 3.540,00
54	Dexclorfeniramina, Maleato 0,4mg/ml 100ml xarope	HIPOLABOR	1200	FR	PRÓ-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.297.758/0001-03	R$ 0,946	R$ 1.135,20
55	Diclofenaco 75mg/ml inj	HIPOLABOR	3000	AMP	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	R$ 0,50	R$ 1.500,00
56	Diclofenaco Dietilamônio 10mg/g 60g gel	SOBRAL	2400	TB	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 3,00	R$ 7.200,00
57	Digoxina 0,25mg comprimido	PHARLAB	240000	CPR	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0002-46	R$ 0,043	R$ 10.320,00
58	Dimenidrinato + piridoxina + glicose + frutose 3 + 5 + 100 + 100mg/ml 10ml sol. Injetável	TAKEDA	6000	AMP	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 2,967	R$ 17.802,00
59	Dipirona 500mg comprimido	Prati	100000	CPR	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R$ 0,068	R$ 6.800,00
61	Dobutamina 250mg/ml	Teuto	200	AMP	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	R$ 3,618	R$ 723,60
62	Dropropizina 1,5mg/ml 100ml/120ml xarope	BRAINFARMA	3000	FR	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 3,05	R$ 9.150,00
63	Dropropizina 3mg/ml 100ml/120ml xarope	BRAINFARMA	3000	FR	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 3,71	R$ 11.130,00
64	Enalapril, Maleato 10mg comprimido	Onefarma/Cimed	60000	CPR	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R$ 0,03	R$ 1.800,00
65	Epinefrina 1mg/ml sol. Injetável	Blau	600	AMP	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R$ 2,00	R$ 1.200,00
66	Estriol 1mg/g creme vaginal	SANVAL	200	TB	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	R$ 28,35	R$ 5.670,00
67	Etilefrina 10mg/ml sol. Injetável	UNIAO QUIMICA	600	AMP	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 1,03	R$ 618,00
68	Fenitoina 5% injetável	HIPOLABOR	500	AMP	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	R$ 1,74	R$ 870,00
69	Fenobarbital 100mg comprimido	TEUTO	60000	CPR	SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 0,081	R$ 4.860,00
70	Fenobarbital 200mg/ml 2ml sol. Injetável	CRISTALIA	600	AMP	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 1,52	R$ 912,00
71	Fenobarital 40mg/ml 20ml solução oral	Cristalia	100	FR	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R$ 2,43	R$ 243,00
72	Fenoterol 5mg/ml 20ml sol. Para inalação gotas	PRATI	800	FR	ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	07.955.424/0001-59	R$ 2,548	R$ 2.038,40
73	Finasterida 5mg comprimido	Merck	45000	CPR	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R$ 0,234	R$ 10.530,00
74	Finasterida 5mg comprimido	MERCK	15000	CPR	SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR	06.065.614/0001-	R$ 0,249	R$ 3.735,00

					EIRELI	38		
75	Fitomenadiona (Vitamina K) 10mg/ml sol. Injetável	CRISTALIA	1200	AMP	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 1,11	R$ 1.332,00
76	Fluconazol 150mg cpr	Medquimica	45000	CPR	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R$ 0,221	R$ 9.945,00
77	Fluconazol 150mg cpr	MEDQUIMICA	15000	CPR	PRÓ-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.297.758/0001-03	R$ 0,227	R$ 3.405,00
78	Furosemida 10mg/ml 2ml sol. Injetável	Hypofarma	1000	AMP	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	R$ 0,367	R$ 367,00
79	Gentamicina 80mg/2ml sol. Injetável	Novafarma	600	AMP	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R$ 0,649	R$ 389,40
80	Glicose 25% solução injetável 10ml	FARMACE	600	AMP	DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA.	08.835.955/0001-70	R$ 0,179	R$ 107,40
81	Glicose 5% 500ml	Equiplex	600	FR/BOLSA	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	R$ 2,33	R$ 1.398,00
82	Gluconato de cálcio 10% 10ml sol. Injetável	Halex Istar	400	AMP	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	R$ 1,457	R$ 582,80
83	Haloperidol, cloridrato de 1mg comprimido	CRISTALIA	50000	CPR	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 0,115	R$ 5.750,00
84	Heparina Sódia Subcutânea 5.000UI/0,25ml sol. Injetável	Cristalia	500	AMP	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	R$ 4,23	R$ 2.115,00
85	Hidralazina 20mg/ml sol. Injetável	CRISTALIA	2400	AMP	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0002-46	R$ 4,39	R$ 10.536,00
86	Hidralazina 25mg comprimido	NOVARTIS	60000	CPR	CM HOSPITALAR S/A	12.420.164/0003-19	R$ 0,24	R$ 14.400,00
87	Hidróxido de alumínio + hidróxido de magnésio 60mg + 40mg/ml 100ml susp. Oral	NATULAB	18000	FR	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.	02.520.829/0001-40	R$ 1,90	R$ 34.200,00
88	Hidróxido de alumínio + hidróxido de magnésio 60mg + 40mg/ml 100ml susp. Oral	NATULAB	6000	FR	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.	02.520.829/0001-40	R$ 1,90	R$ 11.400,00
89	Ipatrópico sol. oral 20ml	TEUTO	1000	FR	SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 0,749	R$ 749,00
90	Isoflavona de Soja 75MG caps ou comprimido	VITAMED	2040	CPR	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 0,426	R$ 869,04
91	Isossorbida, Dinitrato de 5mg comprimido sublingual	SANVAL	1000	CPR	DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA.	08.835.955/0001-70	R$ 0,11	R$ 110,00
92	Ivemectina 6mg	VITAMEDIC	5000	CPR	DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA.	08.835.955/0001-70	R$ 0,18	R$ 900,00
93	Lactulose 667mg/ml xarope 100/120ml	Nutrimais	4500	FR	RECMED COM DE MAT HOSP EIRELI	06.696.359/0001-21	R$ 4,70	R$ 21.150,00
94	Lactulose 667mg/ml xarope 100/120ml	Nutrimais	1500	FR	RECMED COM DE MAT HOSP EIRELI	06.696.359/0001-21	R$ 4,70	R$ 7.050,00
95	Levodopa + benserazida 100mg + 25 mg comprimido	ROCHE	45000	CPR	CM HOSPITALAR S/A	12.420.164/0003-19	R$ 0,87	R$ 39.150,00
96	Levodopa + benserazida 100mg + 25 mg comprimido	ROCHE	15000	CPR	JM DE PAULA FARMáCIA LTDA ME	22.408.750/0001-30	R$ 1,48	R$ 22.200,00
97	Levodopa + benserazida 200mg + 50mg comprimido	ROCHE	45000	CPR	CM HOSPITALAR S/A	12.420.164/0003-19	R$ 1,29	R$ 58.050,00
98	Levodopa + benserazida 200mg + 50mg comprimido	ACHE FARMA	15000	CPR	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0002-46	R$ 1,99	R$ 29.850,00
99	Lidocaína, cloridrato 20% gel 30g	Hipolabor	600	AMP	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	R$ 1,83	R$ 1.098,00
100	Loaratadina 10mg	Cimed	90000	CPR	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R$ 0,045	R$ 4.050,00
101	Loaratadina 10mg	GEOLAB	30000	CPR	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.	02.520.829/0001-40	R$ 0,057	R$ 1.710,00
102	Loratadina 1mg/ml 100ml/120ml xarope	Prati	1200	FR	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R$ 1,869	R$ 2.242,80
103	Maleato de Timolol 2,5mg/ml (0,25%) sol oft	BIOSINTETICA	50	FR	JM DE PAULA FARMáCIA LTDA ME	22.408.750/0001-30	R$ 4,05	R$ 202,50
104	Metoclopramida 1ml sol. Injetável	Isofarma	3360	AMP	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	R$ 0,284	R$ 954,24
105	Metoclopramida, cloridrato 4mg/ml sol. oral gotas	MARIOL	90000	FR	DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA.	08.835.955/0001-70	R$ 0,53	R$ 47.700,00
106	Metoclopramida, cloridrato 4mg/ml sol. oral gotas	MARIOL	30000	FR	DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA.	08.835.955/0001-70	R$ 0,53	R$ 15.900,00
107	Metronidazol 400mg comprimido	TETO	60000	CPR	PRÓ-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.297.758/0001-03	R$ 0,285	R$ 17.100,00
108	Midazolam 15mg/3ml sol. Injetável	Hipolabor	2000	AMP	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R$ 0,89	R$ 1.780,00
109	Midazolam 5mg/5ml sol. Injetável	HIPOLABOR	150000	AMP	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.	02.520.829/0001-40	R$ 1,139	R$ 170.850,00
110	Midazolam 5mg/5ml sol. Injetável	HIPOLABOR	50000	AMP	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.	02.520.829/0001-40	R$ 1,139	R$ 56.950,00
111	Neostigmina 0,5mg/ml 1ml sol. Injetável	UNIÃO Q	1200	AMP	SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 0,769	R$ 922,80
112	Nifedipina 10mg cápsula gelatinosa	BAYER	3000	AMP	JM DE PAULA FARMáCIA LTDA ME	22.408.750/0001-30	R$ 0,56	R$ 1.680,00
113	Nifedipino 20mg comprimido	NEO Q/HYP/BRAIN	180000	CPR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	R$ 0,033	R$ 5.940,00
114	Nifedipino 20mg comprimido	NEO Q/HYP/BRAIN	60000	CPR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	R$ 0,033	R$ 1.980,00
115	Nimesulida 50mg/ml 15ml sol. Oral gotas	VITAMEDIC	18000	FR	DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA.	08.835.955/0001-70	R$ 1,179	R$ 21.222,00
116	Nimesulida 50mg/ml 15ml sol. Oral gotas	VITAMEDIC	6000	FR	DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA.	08.835.955/0001-70	R$ 1,179	R$ 7.074,00
117	Nitroprusseto de sódio 50mg sol. Injetável	HYPOFARMA	400	AMP	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0002-46	R$ 10,44	R$ 4.176,00
120	Omeprazol 20mg cápsula c 14 bls	GEOLAB	270000	CPR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	R$ 0,072	R$ 19.440,00
121	Omeprazol 20mg cápsula c 14 bls	GEOLAB	90000	CPR	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	R$ 0,072	R$ 6.480,00
122	Omeprazol 40mg/ml 10ml sol. Injetável	BLAU	1400	FR/AMP	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 5,38	R$ 7.532,00
123	Pasta d'agua 80g ou 100g	Uniphar	18000	FR	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	R$ 2,74	R$ 49.320,00
124	Pasta d'agua 80g ou 100g	Uniphar	6000	FR	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	R$ 2,74	R$ 16.440,00

125	Permetrina 50mg/g (5%) Loção	NATIVITA	50	FR	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 2,35	R$ 117,50
126	predinisona 20mg	SANVAL	22500	CPR	DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA.	08.835.955/0001-70	R$ 0,20	R$ 4.500,00
127	predinisona 20mg	SANVAL	7500	CPR	DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA.	08.835.955/0001-70	R$ 0,20	R$ 1.500,00
128	Prednisolona, fosfato sódico 3mg/ml 60ml sol. Oral	Prati	800	FR	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R$ 2,97	R$ 2.376,00
129	Prednisona 5mg comprimido	VITAMEDIC	24000	CPR	DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA.	08.835.955/0001-70	R$ 0,074	R$ 1.776,00
130	Prometazina, cloridrato de 25mg/ml 2ml sol. Injetável	CRISTALIA	6000	AMP	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0002-46	R$ 1,59	R$ 9.540,00
131	Propranolol 40mg comprimido	OSORIO DE MORAES	240000	CPR	DIMASTER COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.	02.520.829/0001-40	R$ 0,014	R$ 3.360,00
132	Salbutamol 0,5mg/ml 1ml sol. Injetável	Hipolabor	600	AMP	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	R$ 1,48	R$ 888,00
133	Simeticona 40mg/ml frasco	NATULAB	2000	FR	DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA.	08.835.955/0001-70	R$ 0,72	R$ 1.440,00
134	Tenoxican 40mg 2ml sol. Injetável	UNIÃO QUIMICA	9000	FR/AMP	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 5,13	R$ 46.170,00
135	Tenoxican 40mg 2ml sol. Injetável	UNIÃO QUIMICA	3000	FR/AMP	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 5,13	R$ 15.390,00
136	Terbutalina 0,5mg/ml inj	Greenpharma	300	AMP	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	R$ 1,636	R$ 490,80
138	Varfarina 5mg comprimido	TEUTO	60000	CPR	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 0,116	R$ 6.960,00
139	Azilect 1mg c/30	TEVA	24	CX	JM DE PAULA FARMáCIA LTDA ME	22.408.750/0001-30	R$ 183,00	R$ 4.392,00
140	Citalopram 20mg c/ 30cpr	Zydus	36	CX	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R$ 4,65	R$ 167,40
141	Cloridrato de memantina 10mg c/ 30cpr	APSEN	36	CX	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 36,70	R$ 1.321,20
142	Concerta 36mg c/30 (metilfenidato 36mg)	JANSSEN	24	CX	CM HOSPITALAR S/A	12.420.164/0003-19	R$ 219,00	R$ 5.256,00
143	Escitalopram 10mg c/ 28cpr	RANBAXY	36	CX	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 7,22	R$ 259,92
145	Lacosamida 10mg cpr	UCB	36	CX	CM HOSPITALAR S/A	12.420.164/0003-19	R$ 175,28	R$ 6.310,08
146	Morfina 10mg cpr	CRISTALIA	36	CX	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 24,32	R$ 875,52
147	Morfina 30mg c/50cpr	CRISTALIA	36	CX	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 69,57	R$ 2.504,52
148	Paroxetina, cloridrato 20mg c/28 0u 30	Zydus	36	CX	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R$ 5,55	R$ 199,80
149	Probiatop c/ 30 saches 1G	MELORA	36	CX	JM DE PAULA FARMáCIA LTDA ME	22.408.750/0001-30	R$ 110,00	R$ 3.960,00
150	Racecadotrila 100mg c/ 9cpr	BAGO	100	CX	JM DE PAULA FARMáCIA LTDA ME	22.408.750/0001-30	R$ 38,00	R$ 3.800,00
151	Revia c/ 30cpr	CRISTALIA	36	CX	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 162,00	R$ 5.832,00
152	Trimebutina 200mg c/ 30cps	Althaia	36	CX	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	R$ 30,00	R$ 1.080,00
153	Xarelto 10mg c/ 30cpr	BAYER	36	CX	CM HOSPITALAR S/A	12.420.164/0003-19	R$ 202,80	R$ 7.300,80
154	Seringa Desc 60ml Luer Slip	Sr	600	UND	RECMED COM DE MAT HOSP EIRELI	06.696.359/0001-21	R$ 1,71	R$ 1.026,00
155	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA Nº 8,5	CPL	10	UND	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25.106.470/0002-46	R$ 23,24	R$ 232,40
156	Fralda Geriatrica Tam P	Nova Kisses	7200	UND	RECMED COM DE MAT HOSP EIRELI	06.696.359/0001-21	R$ 1,28	R$ 9.216,00
157	Fralda infantil Tam X G	Kisses	9600	UND	RECMED COM DE MAT HOSP EIRELI	06.696.359/0001-21	R$ 0,52	R$ 4.992,00
159	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO MARCA NS	Daru	50	UND	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	R$ 5,073	R$ 253,65
160	Microlancetas/lancetas automática com profundidade de penetração aproximada de 1,5mm e conforme a NR32	CRAL	90000	UND	SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 0,169	R$ 15.210,00
161	Microlancetas/lancetas automática com profundidade de penetração aproximada de 1,5mm e conforme a NR32	CRAL	30000	UND	SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI	06.065.614/0001-38	R$ 0,169	R$ 5.070,00
163	SONDA URETRAL Nº 18	BIOBASE	300	UND	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 0,65	R$ 195,00
164	ATEPLASE 50MG INJETÁVEL (ACTILISE)	BOEHRINGER	10	UND	CM HOSPITALAR S/A	12.420.164/0003-19	R$ 1.899,33	R$ 18.993,30
166	ETOMIDATO 2MG/ML INJETAVEL	Cristalia	500	UND	RM HOSPITALAR LTDA	25.029.414/0001-74	R$ 10,49	R$ 5.245,00
167	OCITOCINA 5UI/ML	UNIAO QUIMICA	300	UND	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	R$ 0,774	R$ 232,20
168	Dieta enteral líquida - que deve apresentar e possuir as seguintes especificações: Dieta enteral líquida, polimérica, padrão, hipercalórico, hiperproteico (de 16% a 20%), isenta de sacarose, lactose e glúten. Com adição de de 90 a 100% fibras soluveis. Dieta específica para o tratamento de diarréia. Sistema aberto de 1000ml.	NOVASOURCE GI CONTROL / NESTLE	13500	UND	NUTRIÇÃO & VIDA DIETAS ENTERAIS LTDA ME	20.780.546/0001-10	R$ 73,50	R$ 992.250,00
169	Dieta enteral líquida - que deve apresentar e possuir as seguintes especificações: Dieta enteral líquida, polimérica, padrão, hipercalórico, hiperproteico (de 16% a 20%), isenta de sacarose, lactose e glúten. Com adição de de 90 a 100% fibras soluveis. Dieta específica para o tratamento de diarréia. Sistema aberto de 1000ml.	NOVASOURCE GI CONTROL / NESTLE	4500	UND	NUTRIÇÃO & VIDA DIETAS ENTERAIS LTDA ME	20.780.546/0001-10	R$ 73,50	R$ 330.750,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do Fundo Municipal de Saúde, entre outras:

I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Fiscalizar para que durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Examinar os objetos entregues, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, visando avaliar suas características (quantidade, qualidade e especificações), e informar a contratada do aceite ou eventual substituição do(s) objeto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico;

IV. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas;

V. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente Ata Registro de Preços, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações pactuadas;

VI. Notificar a CONTRATADA acerca de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

VII. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;

VIII. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores- Internet, durante a vigência da presente ata;

IX. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 005/2018, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos objetos, de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade de produto efetivamente entregue, em até 30 (trinta) dias a partir de cada remessa entregue, acompanhado das faturas e documentos fiscais correlatos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal;

b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/materiais registrados, cabendo ao FMS, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a FMS deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os valores de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;

VI. transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio consentimento do município;

VII. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante sua validade;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO/FMS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 02% (dois por cento) sobre o valor total registrado por empresa;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO/FMS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

II. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

III. A licitante deverá substituir às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações, e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização), sob pena de aplicação de penalidade de Advertência cumulada com Multa;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, ou ainda, quando os objetos não forem entregues de acordo com as especificações da proposta apresentada/Termo de Referência, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Sexta, poderá o MUNICÍPIO/FMS optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impedem que o FMS rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO/FMS;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial nº 005/2018 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência- Anexo II, do Pregão Presencial nº 005/2018, conforme decisão da Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros, lavrada em Ata, e homologação feita pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O acompanhamento desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo da servidora **Débora Cristina de Sousa,** designado "*Gestora das Atas de Registro de Preços*", através da Portaria nº 02-A de 02 de janeiro de 2014, atendendo o disposto no art. 4º, inciso XX, da Instrução Normativa 12/2014 do TCM.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em vias de igual teor e forma.

Mineiros, 07 de fevereiro de 2018.

ROSÂNGELA DE REZENDE AMORIM
Fundo Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Contratadas

DIMASTER COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA.

SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI

RECMED COM DE MAT HOSP EIRELI

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

DELTA MED COM. DE PROD. HOSPITALAR LTDA.

CM HOSPITALAR S/A

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

NUTRIÇÃO & VIDA DIETAS ENTERAIS LTDA ME

PRÓ-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

JM DE PAULA FARMÁCIA LTDA ME

RM HOSPITALAR LTDA

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F648D3B8

